



Gerência-Geral de Governança e Organização

Relatório

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
EXERCÍCIO 2022**

1 – Introdução

O Estatuto Social da Embrapa define o Comitê de Auditoria (Coaud) como um dos seus órgãos estatutários, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração (Consad). O Coaud é constituído por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

O Coaud é um órgão de assessoramento ao Consad, atuando de forma independente em relação à Diretoria-Executiva da Empresa. Suas atribuições são definidas pela Estatuto da Empresa.

Os administradores da Embrapa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (AUD) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos e controles, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A Audimec - Auditores Independentes S/S é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do presente exercício da Embrapa. Avalia também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

2 – Atividades do Comitê de Auditoria

No exercício de sua missão institucional e de acordo com o previsto no Art. 46 do Estatuto da Embrapa, o Coaud reuniu-se presencialmente e por videoconferência duas vezes por mês, sendo que em março, devido a urgência na análise das Demonstrações Financeiras, foram realizadas três reuniões, implicando a realização de 25 reuniões em 2022.

Para conhecer os processos, controles internos, riscos, possíveis deficiências e eventuais planos de melhorias, bem como para emitir suas recomendações, o Comitê reuniu-se com o Consad, com o Conselho Fiscal, com os gestores das áreas de contabilidade, governança, pessoal, patrimônio, inovação e negócios, pesquisa e desenvolvimento, inteligência estratégica, tecnologia, riscos e controles, auditoria interna, jurídica e ouvidoria. Também se reuniu com a Ceres - Fundação de Seguridade Social que administra os planos de previdência complementar da Embrapa e com a Casembrapa – Gestora do Plano de Saúde dos empregados da empresa, com a Audimec Auditores Independentes S/S, contratada para realizar a auditoria externa nas Demonstrações Financeiras e com a Fundação Eliseu Alves (FEA), que administrava vários convênios celebrados com órgãos ou entidades públicos e privados.

Os principais temas discutidos pelo Coaud em 2022 foram:

I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Atuou visando melhorar a apresentação das demonstrações financeiras, com destaque para conciliações e notas explicativas, com temas relacionados a provisões judiciais, folha de pagamento, recolhimento e provisão de encargos sociais, depreciação de bens imóveis, registro dos ativos tecnológicos, dos direitos e obrigações relacionados a transações com as partes relacionadas e a compensação de créditos tributários. Acompanhou também a mensuração e o reconhecimento dos ativos e passivos atuariais relativos aos planos de benefício pós-emprego.

II - AUDITORIA INTERNA: Reuniu-se periodicamente com a AUD para conhecer seus relatórios e recomendações, acompanhando a solução das pendências de auditoria. Acompanhou a execução do Plano de Auditoria Interna (PAINT 2022), apreciou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAINT2021), bem como a elaboração do Plano de Auditoria Interna para o ano de 2023 (PAINT 2023).

III - AÇÕES JUDICIAIS: Acompanhou a implementação pela área jurídica da metodologia para classificação das ações judiciais em relação às possibilidades de perdas, melhorando o provisionamento dos recursos. O Comitê também acompanhou trimestralmente a evolução dos processos judiciais envolvendo a Empresa, bem como a contabilização das provisões e dos depósitos judiciais decorrentes.

IV – UTILIZAÇÃO DE ATIVOS DA EMPRESA: o Coaud atuou, em conjunto com a AUD e a área de patrimônio, para verificar a adequada utilização dos ativos da Embrapa, bem como para melhorar a apresentação das informações relacionadas ao patrimônio nas Demonstrações Financeiras e para sanar os problemas enfrentados para incluir a área de patrimônio no SAP/ERP. Acompanhou e incentivou a elaboração de um plano de ação para regularização do patrimônio imobiliário da Embrapa.

V - GESTÃO DE RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO: Acompanhou a elaboração da política de riscos, integridade e de controle interno, bem como o início do planejamento das ações de mitigação de riscos. Fez 3 (três) reuniões com a área responsável pelo acompanhamento dessas atividades.

VI - CANAL DE DENÚNCIAS: Manteve o canal de denúncias do Comitê ativo durante todo o ano, não recebendo nenhuma denúncia ou informações sobre erros, fraude ou descumprimento de dispositivos legais ou normativos aplicáveis. O Comitê também realizou reuniões periódicas para acompanhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria da Embrapa. Importante mencionar que o Coaud, apesar de solicitar a Ouvidoria a melhoria em suas apresentações e relatórios, não conseguiu formar uma opinião segura sobre a efetividade das ações desenvolvidas pela Ouvidoria, decorrente principalmente pela falta de transparência e objetividade das apresentações e relatórios daquele órgão.

VII - AUDITORIA INDEPENDENTE: Opinou favoravelmente à contratação da empresa vencedora do processo seletivo realizado pela Embrapa, a Audimec Auditores Independentes S/S em 2021. No ano de 2022 o Coaud realizou reuniões virtuais com os principais sócios da Audimec para verificar a independência daquela empresa em relação à Embrapa, a inexistência de conflitos de interesse e se existiam entraves à realização dos trabalhos de auditoria.

VIII - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Acompanhou o processo de implementação da política de transação com partes relacionadas. Dedicou especial atenção ao relacionamento com a Ceres (previdência complementar) e Casembrapa (plano de saúde), que são as instituições que envolvem maior volume de repasses de recursos. Acompanhou, também, a situação da Fundação Elizeu Alves, parceira da Embrapa, que solicitou sua própria extinção e que ainda não prestou contas de todos os recursos colocados sob a sua administração.

IX – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: Este Comitê verificou que a remuneração da administração da Empresa em 2022, envolvendo o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva está de acordo com o aprovado pela 6ª Assembleia Geral em 26.04.2022, bem como a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

X - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Coaud participou em três reuniões do CONSAD durante o ano de 2022 (203ª, 206ª e 209ª), onde apresentou o resumo dos Relatórios das Auditorias realizadas no ano, incluindo o acompanhamento da evolução das pendências de auditoria. Apresentou, ainda, uma síntese das atividades realizadas pelo Coaud e suas principais constatações no período.

XI - CONSELHO FISCAL: Membros do Confis participaram como convidados de três reuniões do Coaud (85ª, 94ª, 100ª), quando foram discutidos assuntos de interesse de ambos colegiados, com destaque para as Demonstrações Financeiras.

XII - OUTRAS ATIVIDADES: Realizou reuniões com as diversas áreas da Embrapa para tomar conhecimento do Relatório da Administração; do Balanço Social; do processo de avaliação da Reestruturação da Empresa; da Política de Cessão de Pessoal; das ações destinadas à valoração e inclusão de ativos tecnológicos no Balanço Patrimonial; e do processo de implantação do novo software de gestão corporativa (ERP).

3 – Conclusões

Com base nas competências atribuídas e considerando as atividades desenvolvidas em 2022, o Coaud considera que:

I - Avaliação da independência da auditoria externa, qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Embrapa - Os representantes da Audimec - Auditores Independentes, participaram de reuniões com o Comitê em 10 de março e 01 de dezembro de 2022 onde declararam sua independência em relação à Embrapa, não havendo nenhum vínculo, conflito de interesse ou interferências da Embrapa na execução dos serviços. Por outro lado, este Comitê reuniu-se com a GOFIC nas 100ª (20/out) e 101ª reunião (27/out) para tratar do cumprimento das obrigações contratuais pela Audimec-Auditores Independentes. O Coaud não identificou nenhuma evidência ou fato que comprometa a independência ou que mostre conflito de interesse da auditoria externa. O Coaud considera que os trabalhos desenvolvidos pela Audimec, apesar de atenderem satisfatoriamente as necessidades da Embrapa, necessitam de uma maior profundidade e de observância aos preceitos da administração pública e às instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) relacionados as empresas estatais dependentes.

II - Supervisão das atividades de controle interno, integridade e de riscos – A política de riscos, integridade e controles internos foi aprovada em 2019, mais ainda há normativos em processo de elaboração. Em 2022, foi publicada a Metodologia de Riscos Estratégicos, que foca a identificação e avaliação dos riscos associados às Metas e Objetivos Estratégicos da Embrapa. O Coaud considera que esse processo avançou muito pouco, principalmente pelas constantes mudanças na estrutura organizacional da empresa. À pouca evolução dessas atividades pode ser creditado as muitas falhas detectadas pela Auditoria Interna que se repercutem, principalmente, nas Demonstrações Financeiras. O Coaud considera ser necessário um maior apoio, principalmente em recursos humanos, à área responsável pela coordenação das atividades de controle interno, integridade e de riscos para que se faça o acompanhamento sistemático dos riscos aos quais a Embrapa está sujeita.

Entendemos que falta maior envolvimento e participação das gerências responsáveis pelos sistemas corporativos em acompanhar e supervisionar as atividades das Unidades Descentralizadas. Uma atuação mais efetiva dessas gerências evitaria ou reduziria a quantidade de constatações recorrentes identificadas pela auditoria interna.

III - Supervisão da área de auditoria interna – O Coaud realizou onze (11) reuniões com a auditoria interna da Embrapa em 2022. Os trabalhos de auditoria interna são acompanhados pelo Coaud a partir da apresentação dos Relatórios das Auditorias realizados, de resumos executivos e das recomendações feitas para a solução dos problemas identificados. Por solicitação do Conselho de Administração, o Coaud elabora periodicamente um resumo dos Relatórios de Auditoria concluídos, destacando os principais achados e os apresenta nas reuniões daquele Conselho. O Coaud considera o trabalho desenvolvido pela auditoria interna de bom nível e adequado às condições da Embrapa.

IV - Avaliação e monitoramento da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas – Discutimos com a SDI a atualização da Política com Partes Relacionadas em 10 de março de 2022 (85ª Reunião), conforme determina o inciso VII do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016 e fizemos sugestões de melhoria na Norma de Operacionalização da Política de Partes Relacionadas. A política com partes relacionadas que está em vigor foi aprovada pelo Consad em 17.12.2021 (200ª Reunião do Consad, publicada no BCA 21, de 09/05/2022). Nas reuniões de 07/JUL (94ª reunião), 08/SET (98ª reunião), 27/OUT (101ª reunião), 10/NOV (102ª reunião), 24/NOV (103ª reunião) e 15/DEZ (105ª reunião) foram avaliados a evolução e o acompanhamento dessas transações buscando aprimorar os seus controles. Apesar do esforço do Coaud, nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2022 somente foram evidenciados os valores envolvidos nas transações com a Ceres e com a Casembrapa, contrariando as recomendações do Coaud para que fossem publicados todos os saldos das transações com outras partes relacionadas, notadamente com as Fundações de Apoio. Importa relatar uma divergência significativa entre as recomendações deste Coaud e a administração da Embrapa quando da modificação no Estatuto da Ceres. O Coaud recomendou fortemente que a Embrapa não concordasse com duas alterações propostas pelos administradores da Ceres. A primeira modificação versava sobre a remuneração dos Diretores e Conselheiros daquela Fundação. O Estatuto em vigor à época determinava que os Diretores daquela Fundação teriam remuneração equivalente à remuneração do Diretor Executivo da Embrapa e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal uma remuneração equivalente a 6% do salário do Diretor-Superintendente da Ceres. Pela alteração proposta, a remuneração e demais benefícios dos membros da Diretoria Executiva serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, respeitados o teto constitucional e a legislação vigente, e os conselheiros uma remuneração mensal no valor de 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor-Presidente da Ceres. Com essa modificação a remuneração dos Diretores da Ceres poderiam passar de R\$ 31 mil (remuneração dos Diretores da Embrapa) para mais de R\$ 39 mil (teto constitucional) e a dos Conselheiros de R\$ 1.860,00 para R\$ 3,9 mil mensais. A segunda modificação no Estatuto daquela Fundação visava modificar os Art. 17 e 18. O Art. 17 determinava que a Diretoria Executiva da Ceres apresentará ao Conselho Deliberativo, até o dia 15 de novembro de cada ano, o orçamento anual e a política de investimentos para o ano seguinte. O Art. 18 que o Conselho Deliberativo deverá deliberar essas matérias no prazo de 30 (trinta) dias após a sua apresentação. Os prazos definidos nesses dois artigos visavam garantir que os conselheiros tivessem tempo analisar tais documentos e para discutir com a Embrapa sobre a previsão das despesas para ano seguinte e sobre como serão aplicados os recursos garantidores dos benefícios dos empregados. Pela nova proposta a Ceres fica desobrigada de qualquer prazo para enviar o orçamento anual e a política de investimentos para o ano seguinte, e obrigando o Conselho Deliberativo a aprovar esses dois importantes documentos até a última reunião do ano. O Coaud se posicionou contra essas alterações porque a primeira implica em aumento de custos para Embrapa em cerca de R\$ 550 mil reais por ano, além de uma inversão de valores, posto que os Diretores da Ceres, uma instituição criada pela Embrapa para administrar os planos de previdência de seus empregados tenham uma remuneração maior do que a dos Diretores desta Empresa; a segunda modificação retira o prazo de 15 de novembro para a Ceres enviar ao Conselho Deliberativo o orçamento anual e a política de investimentos, reduzindo o prazo ou até mesmo inviabilizando uma discussão pela Diretoria da Embrapa do valor da contribuição da empresa para os planos

de benefícios administrados pela Ceres. Em 2022 a Embrapa repassou para a Ceres a importância de R\$ 131,8 milhões e os empregados R\$ 115,4 milhões.

V - Avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão – Em 02 de junho de 2022 o Coaud apresentou ao Consad o Relatório dessa avaliação sobre os resultados de 2021. Foca em cada uma das hipóteses e premissas atuariais utilizados para a elaboração do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais e do Parecer do Atuário acerca do conjunto de hipóteses adequado ao plano de benefícios. Verificamos também o Atestado de validação do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB), relativo aos dados e informações do passivo atuarial, o Atestado de validação do Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ), relativo às informações de investimento e do Estudo técnico de convergência da hipótese da taxa de juros. Em função dessas análises, o Comitê avaliou como razoável as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras utilizadas para a avaliação atuarial dos dois planos de benefícios que a Embrapa oferece a seus empregados, posto que o Plano Embrapa BD apresentou um superávit de R\$ 494,5 milhões e o Plano Embrapa Flex-Ceres encontra-se em equilíbrio.

VI - Supervisão da elaboração e monitoramento da qualidade e integridade das demonstrações financeiras – O Coaud, com o apoio da Auditoria Interna, acompanhou trimestralmente a elaboração das Demonstrações Financeiras, interagindo com as áreas de contabilidade, financeira, patrimônio, jurídica e de pessoal, sempre buscando melhorar as conciliações e os controles internos dessas áreas, visando dar suporte à elaboração daquelas demonstrações. Acompanhou os trabalhos da Auditoria Externa analisando os seus relatórios e discutindo com os auditores a situação dos controles internos. A Auditoria interna fez duas auditorias nos controles internos que subsidiaram a elaboração das demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2021 e do segundo trimestre de 2022, com o objetivo de verificar a integridade e a consistência daqueles controles. Em ambas essas auditorias foram identificadas deficiências nos controles internos que, se não corrigidos, podem comprometer a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras.

Brasília-DF, 27 de abril de 2023

LUCIANO FERNANDES
Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 19:17, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 14:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8760656** e o código CRC **01D54349**.
